



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 101/2025.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão estude a possibilidade de apoiar os empresários, lojistas e investidores do nosso município, com ações que ajudem a desenvolver a economia local, com algumas ações práticas a seguir:

a) Linhas de crédito e microfinanciamento:

Criar um fundo municipal de crédito com juros subsidiados para pequenas e médias empresas (PMEs), priorizando setores estratégicos;

Parcerias com bancos públicos e cooperativas de crédito para oferecer microcrédito rápido, com análise simplificada e prazos flexíveis.

b) Incentivos fiscais e simplificação tributária:

Conceder redução temporária de ISS e/ou IPTU para novos empreendimentos ou para quem ampliar a capacidade de atendimento;

Implantar um "guichê único" digital para emissão de alvarás, CNPJ e licenças ambientais, reduzindo o tempo de abertura e legalização de empresas.

c) Programas de capacitação e mentoria:

Realizar oficinas regulares sobre gestão financeira, marketing digital, vendas e atendimento ao cliente, em parceria com Sebrae e universidades locais;

Criar um programa de mentoria onde empresários experientes orientem novos lojistas e startups, com encontros mensais de acompanhamento.

d) Incubadora e espaço de coworking:

o



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

Oferecer bônus ou descontos em taxas municipais para empresas que adotem práticas sustentáveis (painéis solares, gestão de resíduos, uso de água de reuso).

i) Fortalecimento de associações e consórcios:

Apoiar a formação de associações de lojistas e de empresários por setor, para negociações coletivas (compras, fretes, marketing) e interlocução com o poder público;

Estimular consórcios públicos-privados para aquisição conjunta de equipamentos e contratação de serviços (segurança, limpeza, tecnologia).

j) Monitoramento e indicadores de desempenho:

Criar um observatório municipal de economia, com indicadores mensais de emprego, faturamento e fluxo de clientes;

Publicar relatórios semestrais para ajustar políticas, identificando setores que precisam de reforço ou realocação de recursos.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa fortalecer e atrair investimentos no comércio local, proporcionado incentivos financeiros, capacitação e facilitação de processos.

Com esse conjunto de ações, o município cria um ambiente favorável para o crescimento dos negócios, gera empregos, diversifica a economia e atrai novos investimentos, garantindo desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida para toda a comunidade

Câmara Municipal de Bofete, 11 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Protocolo nº <u>164/2025</u>	
Data <u>11/04/25</u>	Hora <u>9:40</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

[Assinatura]
GLAUCIA HELENA BERTONCINI
Vereadora Autora

- Câmara Municipal de Bofete -	
APROVADO	
Por unanimidade <u>15/04/25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	